

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO N° 002242/19 de 7 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.960.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>		
<b>03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO</b>		
03.17.15.452.0020.2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	18.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total do rçãõ</b>	<b>18.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>56.000,00</b>
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>116.000,00</b>
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>295.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>467.000,00</b>
	<b>Total do rçãõ</b>	<b>467.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	50.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	210.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>723.000,00</b>
05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	177.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>177.000,00</b>
05.06.10.302.0042.2.015 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.000,00</b>
05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	188.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>188.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.212.000,00</b>
	<b>Total do rçãõ</b>	<b>1.212.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	64.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>364.000,00</b>
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	164.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>164.000,00</b>
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	378.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>378.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>906.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	25.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total do rçãõ</b>	<b>931.000,00</b>

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total do rçãõ

10.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

Total do Proj./Ativ.

28.000,00

Total da Unidade

28.000,00

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total do rçãõ

43.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total do rçãõ

4.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonía

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00

Total do rçãõ

80.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total do rçãõ

20.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.

80.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total da Unidade

100.000,00

Total do rçãõ

180.000,00

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ.

2.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total do rçãõ

185.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO:****2.960.000,00**

Art. 2° - Os recursos necessários às suplem entações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

03.17.15.452.0020.2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

11.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

Total do Proj./Ativ.

18.000,00

Total da Unidade

18.000,00

Total do rçãõ

18.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.000,00

Total do Proj./Ativ.

21.000,00

04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, cicloviás e ciclofaixa

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

100.000,00

Total do Proj./Ativ.

105.000,00

04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.

190.000,00

Total do rçãõ

190.000,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

41.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

51.000,00

Total da Unidade

467.000,00

Total do rçãõ

467.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

**05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	130.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>130.000,00</b>

**05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	297.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>614.000,00</b>

**05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	188.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>268.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.212.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>1.212.000,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>314.000,00</b>

**06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

**06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>164.000,00</b>

**06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>378.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>906.000,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB****06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	25.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>931.000,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistencia Social**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>

**07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>28.000,00</b>

**07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>43.000,00</b>

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO****15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>4.000,00</b>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>80.000,00</b>

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>20.000,00</b>

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>

**21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>

**21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>185.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>185.000,00</b>

**TOTAL REDUZIDO:** 2.960.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002243/19 de 14 de Janeiro de 2019**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 797.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

**03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO****03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	108.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>108.000,00</b>

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.451.0020.1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	228.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>228.300,00</b>

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	461.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>461.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>689.500,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>689.500,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:** 797.500,00

Art. 2º - Para cobertura do art. 1º deste decretor, correrá pelo superavit financeiro,

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002252/19 de 6 de Fevereiro de 2019**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 15.312,00 para atender reforço de dotações como segue:

**08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA****08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA****08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna**

3.1.90.13.02.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	15.312,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.312,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>15.312,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>15.312,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:** 15.312,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA</b>	
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingência RPPS	
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	15.312,00
	<b>15.312,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.312,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>15.312,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>15.312,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>15.312,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002255/19 de 8 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 3º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.108.568,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>	
<b>03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FMMA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.700,00
	<b>4.700,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>4.700,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>4.700,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	199.268,00
	<b>199.268,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>199.268,00</b>
<b>04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>209.268,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>209.268,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	100.000,00
	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
	<b>140.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>140.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	64.000,00
	<b>64.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>64.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	619.500,00
	<b>619.500,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>619.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>923.500,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>923.500,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	155.000,00
	<b>155.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>155.000,00</b>
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	420.000,00
	<b>420.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>420.000,00</b>
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	5.000,00
	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>580.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>35.000,00</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	60.000,00
	<b>60.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>60.000,00</b>

<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
17.21.18.542.0039.2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	<b>14.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>
17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.247.100,00
	<b>1.247.100,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.247.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.266.100,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>1.266.100,00</b>

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>30.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO: 3.108.568,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>	
<b>03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FMMA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
	<b>4.700,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>4.700,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>4.700,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	28.268,00
	<b>28.268,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>28.268,00</b>
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>48.268,00</b>
<b>Total do rçãõ</b>	<b>48.268,00</b>

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>97.500,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>97.500,00</b>
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>46.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>46.000,00</b>
05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	97.000,00
	<b>102.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>102.000,00</b>

05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>51.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>51.000,00</b>
05.06.10.301.0042.2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciario	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>8.500,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.500,00</b>
05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	35.000,00
	<b>35.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.000,00</b>
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404.000,00
	<b>404.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>404.000,00</b>
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>8.000,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>
05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	49.500,00
	<b>49.500,00</b>
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>49.500,00</b>
05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>923.500,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>923.500,00</b>

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	78.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>368.000,00</b>

## 06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>52.000,00</b>

## 06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	155.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>155.000,00</b>

## 06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

## 06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>589.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>589.000,00</b>

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>

## 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## 07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>35.000,00</b>

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

## 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

## 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançs e Gestão

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>60.000,00</b>

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

## 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

## 17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	152.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>152.000,00</b>

## 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>19.000,00</b>

## 17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	734.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>734.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>905.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>905.000,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisiao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>300.000,00</b>

## 21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>

## 21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	113.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>113.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>543.100,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>543.100,00</b>

TOTAL REDUZIDO: 3.108.568,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002266/19 de 8 de Março de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.810.897,61 para atender reforço de dotações como segue:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	867.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>867.000,00</b>

## 04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>300.000,00</b>

## 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>51.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>1.218.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>1.218.000,00</b>

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>572.000,00</b>

## 05.06.10.301.0042.2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>288.000,00</b>

## 05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.000,00</b>

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 05.06.10.301.0042.2.272 - Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistencia Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>

## 05.06.10.304.0002.2.273 - Manutenção e enc. c/ Bloco de Vigilancia em Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.081.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>1.081.000,00</b>

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restitucoes	105.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>105.000,00</b>

## 06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>120.000,00</b>

## 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>

## 06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>140.000,00</b>

## 06.07.12.361.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>548.000,00</b>

## 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

## 06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	256.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>808.000,00</b>

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	67.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>108.000,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>115.000,00</b>

**07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloc o da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF I**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>500,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>115.500,00</b>

**08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA****08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA****08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia**

3.1.91.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	23.397,61
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>23.397,61</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>23.397,61</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>23.397,61</b>

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO****15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Control**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>6.000,00</b>

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>

**17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitario e Gestão Integrada de Residuos**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	142.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>142.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>172.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>172.000,00</b>

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>210.000,00</b>

**21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Servicos Publicos**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Servicos Publicos**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>59.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>88.000,00</b>

**21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>387.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>387.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

3.810.897,61

Art. 2º - Os recursos necessários às suplem entações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	41.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>41.000,00</b>

**04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	550.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>550.000,00</b>

**04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	300.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>300.000,00</b>

**04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Co nvênções**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	317.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>317.000,00</b>

**04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.218.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>1.218.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituiçoes	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	212.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	212.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>572.000,00</b>

**05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	88.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>88.000,00</b>

**05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saude Epidemiologica**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>83.000,00</b>

**05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

**05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>288.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.081.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>1.081.000,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>105.000,00</b>

**06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>120.000,00</b>

**06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>140.000,00</b>

**06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e M anutenção com a REME - Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0033.2.265 - Manutenção e enc/ Program a Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>548.000,00</b>

**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB****06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundament al 40%**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>

**06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuiçoes Patronais ao RPPS	256.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>256.000,00</b>

**06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>808.000,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	47.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>84.000,00</b>

**07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>115.000,00</b>

**07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloc o da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF I**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>500,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>115.500,00</b>

**08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA****08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA****08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS**

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	23.397,61
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>23.397,61</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>23.397,61</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>23.397,61</b>

## 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Control	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>6.000,00</b>

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

## 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	142.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>160.000,00</b>

17.21.23.691.0045.2.250 - Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Palestras	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>172.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>172.000,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas	210.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	210.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>210.000,00</b>

21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	88.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>88.000,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>387.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>387.000,00</b>

TOTAL REDUZIDO: 3.810.897,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002268/19 de 12 de Março de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 149.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	119.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	119.700,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>119.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>119.700,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>119.700,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>30.000,00</b>

TOTAL SUPLEMENTADO: 149.700,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo superavit financeiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002274/19 de 5 de Abril de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.670.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

## 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas	1.670.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.670.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.670.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.670.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>1.670.000,00</b>

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.670.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>50.000,00</b>

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>60.000,00</b>

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

## 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>60.000,00</b>

TOTAL REDUZIDO: 170.000,00

Art. 3º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo excesso de arrecadação a se verificar.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002275/19 de 5 de Abril de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.003.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>90.000,00</b>

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>702.000,00</b>

## 05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	101.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>101.000,00</b>

## 05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	64.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>64.000,00</b>

## 05.06.10.301.0042.2.272 - Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>871.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>871.000,00</b>

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	154.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>324.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	56.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>395.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>	
<b>06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	33.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>428.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>131.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>131.000,00</b>
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>134.000,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>20.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	400.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>400.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>460.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>2.003.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplem entações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>90.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde</b>	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>260.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	593.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>593.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>871.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>871.000,00</b>

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	134.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>184.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>70.000,00</b>
<b>06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	56.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>395.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>	
<b>06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	33.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>428.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>131.000,00</b>
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>134.000,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>20.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	68.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>68.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>200.000,00</b>
<b>21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	182.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>182.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>460.000,00</b>
<b>Total do rgão</b>	<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>2.003.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002278/19 de 9 de Abril de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 461.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		290.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>330.000,00</b>
<b>06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>21.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>351.000,00</b>
<b>Total do rção</b>		<b>351.000,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro</b>		
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		110.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>110.000,00</b>
<b>Total do rção</b>		<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>461.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		21.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>21.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>351.000,00</b>
<b>Total do rção</b>		<b>351.000,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>110.000,00</b>
<b>Total do rção</b>		<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>461.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002279/19 de 9 de Abril de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 51.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>		
<b>03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total do rção</b>		<b>6.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.000,00</b>

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

07.12.08.243.0037.2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

41.000,00

**Total do Proj./Ativ.**

**41.000,00**

**Total da Unidade**

**41.000,00**

**Total do rção**

**45.000,00**

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo superavit financeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

**68918/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 68918/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTICA DIONISIO, BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 22 de Abril de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

Secretário. Municipal de Saúde

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

**69574/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 69574/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M. SELHORST

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 22 de Abril de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

Secretário. Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO 094/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, celebram entre si o presente contrato, que será regulado pela Lei Federal nº 8.666/93:

## DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos **órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas**.

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca e Mod.	Valor Total
1	Roçadeira – Tipo: Hidraulica central e lateral; Requisitos: para trator de 60 cv; características: 1,70 m de largura de corte, 02 facas em aço com tratamento térmico; Dados complementares: altura do corte de 40 a 150mm, acoplamento de três pontos categoria II, cardam com embreagem.	uni	2 uni	AGROPRATA MOD AG 1700	R\$ 11.180,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 11.180,00</b>

## DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total deste contrato é de R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais).

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

órgão: 21 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 21.06 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 15.122.0020 Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento

Proj./Ativ.: 2.110 Manutenção e enc c/ conservação de estradas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.07.00.00.00.00.01.0080 – Maquinas Impl. Equipamentos

Agropecuários – Cód. Reduz: 000458.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente instrumento será a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Nova Andradina – MS, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Contratante

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Contratante

## AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA EPP

Artur Fabro

Contratada

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n° 72516/2019 - FLY N° 0333.000272/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO DE NOVA ANDRADINA, ONDE TEM EDIFICADO UMA CASA MEDINDO NO MÍNIMO 308 M², CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABRIGAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM. CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação**, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 39 e 40 do processo.
- Favorecidas:**
  - ISVPG PROVINCIA NOSSA SENHORA DOS POBRES, CNPJ: 24.651.390/0001-28, perfazendo um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.
  - Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.39.00.00.000002
  - Condições de entrega:** Em até 01 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS
  - Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ordenador de Despesa

**PORTARIA N° 231 de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 1° de abril de 2019, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para quando for utilizar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 73.004/2019):

- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Civil Michele Beniti Barbosa;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Emanuelle Muchon de Souza;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Leonardo Peres Bressan;
- Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Representante pelo Agente Promotor:** Julliana Caetano Ortega.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 343, de 8 de março de 2017.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 232 de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 1° de abril de 2019, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para quando for utilizar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 73.005/2019):

- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Civil Michele Beniti Barbosa;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Emanuelle Muchon de Souza;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Leonardo Peres Bressan;
- Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Representante do Agente Promotor:** Hernandes Ortiz;

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 342, de 8 de março de 2017.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 233 de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 1° de abril de 2019, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para quando for utilizar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 73.006/2019):

- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Civil Michele Beniti Barbosa;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Emanuelle Muchon de Souza;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Leonardo Peres Bressan;
- Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Representante pelo Agente Promotor:** Fabio Zanata.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 345, de 8 de março de 2017.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 234 de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 1° de abril de 2019, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para quando for utilizar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 73.007/2019):

- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Civil Michele Beniti Barbosa;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Emanuelle Muchon de Souza;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Leonardo Peres Bressan;
- Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Representante pelo Agente Promotor:** Arion Aislan de Sousa.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 344, de 8 de março de 2017.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 235 de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 1° de abril de 2019, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para quando for utilizar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 73.008/2019):

- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Civil Michele Beniti Barbosa;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Emanuelle Muchon de Souza;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Leonardo Peres Bressan;
- Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Representante pelo Agente Promotor:** Roberto Ginell.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 236 de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 1° de abril de 2019, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para quando for utilizar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 73.003/2019):

- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Civil Michele Beniti Barbosa;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng.ª Emanuelle Muchon de Souza;
- Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Leonardo Peres Bressan;
- Representante pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- Representante pelo Agente Promotor:** Valter Valentin Pinto.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 237, de 17 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 22 de abril de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 8 de julho de 2012 a 7 de julho de 2017, a Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA ROSA DE SOUZA**, matrícula 112, exercendo o cargo de **Profissional de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 72. 684/2019).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 22 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°: 891/19 Data: 16/04/2019****Licitação: Processo: 60181/18, Pregão: 089/2018, Ata n°: 57/2018**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.02.01.-	- Material de processamento de dados

Valor Total do Empenho: 515,00 (quinhentos e quinze reais)

**Credor: 5210 CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP****Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018.

**Extrato da ata de registro de preços 147/2018****(1ª Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços **147/2018**. Originada do Processo Licitatório **68564**. Pregão Presencial N° 229/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**. Tendo como Fornecedor: **METALURGICA LAMB - EIRELI**, CNPJ sob n° **14.037.993/0001-80** – Vigência **11/12/2018 à 10/12/2019**. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, **torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.**

Nova Andradina, 22 de ABRIL de 2019.

**ROBERTO GINELL****Secretário Municipal de Serviços Públicos**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO Nº 021/2018**  
**DAS PARTES:** de um lado o Município de Nova Andradina, e IVONE APARECIDA BERSI, resolvem, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:  
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Direito de Uso, do bem (novo) abaixo especificado:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
119.190	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE, com capacidade individual de 1.000 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca REAFRIO.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.  
**DO ALUGUEL:** A Autorizada constituída em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

Nova Andradina - MS, 17 de dezembro de 2018.  
**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
 Prefeito Municipal  
 Autorizante

**IVONE APARECIDA BERSI DE OLIVEIRA**  
 Produtora  
 Autorizada

**EDITAL Nº 2204/2019/PP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº	CADASTRO	QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BARRO
5462019	10328	36	2	SALMO TENORIO SOUZA ALVES PEREIRA - P/LC	TOZOZI KAI	SN	PORTAL DO PARQUE
5472019	835	249	19	JOSE JOAQUIM DE SOUZA NETO	JOAQUIM SAMPAIO NETO	SN	CENTRO
5502019	8179	289	7	MANUEL ANTONIO GUTERRES ROLDAN	RO BRLHANTE	SN	EUCIMAR S. ANDRADE
5512019	10777	136	104	LIVONIA DE MOURA	SENADOR AURIO DE M. ANDRADE	1369	CENTRO
5522019	11821	164	16	MENDES BATTISTETTI	ARTUR COSTA E SILVA	SN	IRMAN RIBEIRO
5532019	11822	164	3	MYKOSH SHROTA	ARTUR COSTA E SILVA	SN	IRMAN RIBEIRO
5542019	11823	164	4	MOTOM SHROTA	ARTUR COSTA E SILVA	SN	IRMAN RIBEIRO
5552019	23863	164	5	MOTOM SHROTA	OSVALDO CAMPEATO	SN	IRMAN RIBEIRO
7342019	18151	447	5	JOAO LUZ MELLA	VEANI CASTRO	SN	CENTRO EDUCACIONAL
7352019	20443	423	5	MARGARETE FERREIRAS DE MOURA NUNES	VEANI CASTRO	SN	CENTRO EDUCACIONAL
7362019	21789	1	15	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7372019	21730	1	16	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7382019	21731	1	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7392019	21732	1	18	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7402019	21733	1	19	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7412019	21734	1	20	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7422019	21735	1	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7432019	21736	1	22	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7442019	21737	1	23	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7452019	21738	1	24	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7462019	21739	1	25	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7472019	21740	1	26	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7482019	21741	1	27	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7502019	21742	1	28	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7502019	21743	2	1	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7512019	21746	2	4	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	44	RESIDENCIAL PARIS
7522019	21748	2	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7532019	21749	2	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7542019	21756	2	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ERCILO PEREIRA DOS SANTOS	SN	RESIDENCIAL PARIS
7552019	21757	2	15	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	APARECIDO BARTHIMAN	143	RESIDENCIAL PARIS
7562019	21758	2	16	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7572019	21759	2	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7582019	21767	2	25	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7592019	21768	2	26	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7602019	21769	2	27	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	APARECIDO BARTHIMAN	22	RESIDENCIAL PARIS
7612019	21712	3	2	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7622019	21714	3	4	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7632019	21715	3	5	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7642019	21716	3	6	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7652019	21717	3	7	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7662019	21718	3	8	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7672019	21719	3	9	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7682019	21720	3	10	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7692019	21721	3	11	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7702019	21722	3	12	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7712019	21723	3	13	MAX SIMÕES	APARECIDO BARTHIMAN	SN	RESIDENCIAL PARIS
7722019	1426	379	8	MARIA LUCIA PEREIRA FELIX	JOHANN GILL	SN	CENTRO EDUCACIONAL
7732019	2082	286	6	JOSE LUZ DE TOLEDO PIZA	SETE DE SETEMBRO	SN	CENTRO
7742019	2089	286	7	JOSE LUZ DE TOLEDO PIZA	SETE DE SETEMBRO	SN	CENTRO
7752019	2091	286	8	MARLI SAUNDERS NEVES RAMA	SETE DE SETEMBRO	SN	CENTRO
7762019	11384	186	5	JORGE ARCELINO CORREIA	DA SAUDADE	SN	CENTRO
7772019	815	239	8	VERUSKA SATI GARCIA NAMBIA	ALCIDES MENEZES DE FARIA	1139	CENTRO
7782019	371	218	3	DURVAL LUZ SUSSANDRADE	REIDENTOR	SN	CENTRO
7792019	372	218	3	DURVAL LUZ SUSSANDRADE	REIDENTOR	SN	CENTRO
7812019	1518	252	2	MARCOS FERREIRA DE ABRIL	SÃO JOSE	2034	CENTRO
7822019	4528	471	8	PEDRO VEREDA SILVA	SANTA CATARINA	SN	CENTRO EDUCACIONAL
7832019	20963	163	10	EUGENIO LUZ PEREIRA	FLORÊNDO DE MATTOS	SN	IRMAN RIBEIRO
7842019	20969	163	10	JOSE EDUARDO SPOLADORE	FLORÊNDO DE MATTOS	SN	IRMAN RIBEIRO
7852019	22889	164	10	MUTSUM SHROTA	OSVALDO CAMPEATO	SN	IRMAN RIBEIRO
7862019	22888	164	10	MUTSUM SHROTA	OSVALDO CAMPEATO	SN	IRMAN RIBEIRO
7872019	22887	164	10	MUTSUM SHROTA	OSVALDO CAMPEATO	SN	IRMAN RIBEIRO
7882019	22886	164	10	MUTSUM SHROTA	OSVALDO CAMPEATO	SN	IRMAN RIBEIRO

SERGIO BORGES LEMOS  
 Matrícula 5084/Fiscal de Posturas

KAREN ADRIANE PERIGO  
 Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 020/2019, processo nº 040/2019**.  
**Objeto:** Aquisição de Materiais para consumo do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA – ITENS REMANESCENTE, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
 O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 23/04/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/05/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de abril de 2019.

Viviane Lourenço Diosti  
 Pregoeira

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.800.148/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 88/2019 - PR
	Processo Administrativo: 88/2019 Processo de Licitação: 88/2019 Data do Processo: 01/04/2019
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2019
- b) Licitação Nr.: 88/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/04/2019
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE - BETHA COMPRAS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ctde de Itens	Média Descrta (%)	Total dos Itens
- 00262 - STAF SISTEMAS LTDA - EPP	1	0,000	11.640,00
	1		11.640,00

(em Reais R\$)

Nova Andradina, 15 de Abril de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.800.148/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 9/2019 - PR
	Processo Administrativo: 1/2019 Processo de Licitação: 1/2019 Data do Processo: 05/22/2019
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2019
- b) Licitação Nr.: 9/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/04/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ctde de Itens	Média Descrta (%)	Total dos Itens
- 00241 - LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	283	0,000	289.550,72
	283		289.550,72

Nova Andradina, 5 de Abril de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2018.**

A Secretaria Municipal de Meio Saúde, informa aos interessados a anulação do Pregão Presencial nº 235/2018, do Processo nº 68674/2018 – FLY Nº 0333.0009592/2018, supra citado. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, conforme justificativa da Secretária Municipal, fls. 423 e parecer jurídico, fls. 426, constante nos autos. Desta forma vem anular o Pregão Presencial nº 235/2018, do Processo nº 68674/2018 – FLY Nº 0333.0009592/2018.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Nova Andradina (MS), 28 de março de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 051/2017**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **JEFERSON SOUZA DOS SANTOS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente **Termo Aditivo de nº 002**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **21/04/2019 a 20/04/2020**, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 17 de abril de 2018.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

**JEFERSON DOS SANTOS - ME**  
Jeferson dos Santos  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME**, neste ato denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir.

**DO OBJETO** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

5704-MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	ARMÁRIO MDF PARA ESCRITÓRIO (PORTA AROUVIOS) COM 4 GAVETAS E CHAVES - ARQUIVO DE MADEIRA (MDF) PARA PASTAS SUSPENSAS DE 4 GAVETAS ARO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MEDIDAS: 0,48 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA. NA COR WENGUE.	PANDIN	UN	4,00	1.058,00	4.232,00
3	ARMÁRIO MDF PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E CHAVES - ARMÁRIO ALTO DIRETOR FECHADO OU ABERTO S.DE 0,80 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,60 ALTURA; NA COR WENGUE.	PANDIN	UN	4,00	947,00	3.788,00
9	CELULAR SMARTPHONE 5.8" POLEGADA 128G; SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO SAMSUNG GALAXY S9 SM-G9600 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VIDEO RESOLUÇÃO UHD 4K (3840 X 2160); 2160P (4K) FPS DA GRAVAÇÃO 2160P @60FPS; 1080P @240FPS; 720P @960FPS; TELA TAMANHO DA TELA 5.8"; RESOLUÇÃO 2880X1440; TIPO SUPER AMOLED; NÚMERO DE CORES: 16 MILHÕES DE CORES; MEMÓRIA INTERNA 128GB; MEMÓRIA RAM 4GB; MEMÓRIA EXPANSÍVEL 200GB; CÂMERA TRASEIRA CÂMERA 12MP; RECURSOS AUTOFOCUS; DETECÇÃO FACIAL; PANORAMA; ABERTURA F/1.5; ABERTURA F/2.4; SUPER SLOW-MOTION; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA (OIS); FILTROS BOKEH; CÂMERA FRONTAL 8MP; RECURSOS AUTOFOCUS; CONECTIVIDADE: REDE 4G.3G; CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI, NFC, GPS, A-GPS, GLONASS, GALILEO, BDS; RESISTÊNCIA À ÁGUA E PÓCERA (IP68); PROFUNDIDADE 1,5 METRO; PROTEÇÃO TELA CORNING GORILLA GLASS 5; BATERIA CAPACIDADE 3.000MAH; REMOVÍVEL NÃO; TIPO IONS DE LÍTIO (LI-ION); SENSORES: ACELERÔMETRO, BÚSSOLA, GIROSCÓPIO, PROXIMIDADE, BARÔMETRO; SENSOR BIOMÉTRICO: IMPRESSÃO DIGITAL; PROCESSADOR OCTA CORE QUAD 2.8GHZ + QUAD 1.7GHZ; MODELO PROCESSADOR: QUALCOMM GPU ADRENO 630; DUAL CHIP: 2 CHIPS; TIPO DO CHIP NANO SIM CARD; DIMENSÕES DO APARELHO: ALTURA 14,70CM, ESPESSURA 0,80CM, LARGURA 6,80CM, PESO 163,00G; ITENS INCLUIDOS: CARREGADOR, FONES DE OUVIDO, CABOS DE CONEXÃO, EXTRATOR DE CHIP, CONECTOR DE USB TIPO C; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	SAMSUNG	UN	1,00	4.162,00	4.162,00
20	ESTANTE TIPO PRATELEIRA EM INOX - ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS; CAPACIDADE DE 30KG POR BANDEJA; ACOMPANHA KIT COM PARAFUSOS, PORCAS E BORRACHA ANTI-ATRITO; BANDEJAS COM REFORÇO CENTRAL E PINTURA ELETRO-ESTÁTICA; PINTURA EPOXI, CURA A 200 GRAUS. ALTURA: 200 CM LARGURA: 93 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 9,900 KG.	PANDIN	UN	3,00	231,50	694,50
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>12.876,50</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019;

**DO VALOR** - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 12.876,50 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME**  
Marcos Antônio da Silva  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK-3122 PRETO COM GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	PREMIUM	UN	20,00	269,00	5.380,00
29	MICROCOMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 3.9 GHZ OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE 2 CORES, 04 THREADS, CACHE 3 MB, SOCKET LGA 1151, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO INTEL® CORE™ I3-7100; ACABAMENTO DO GABINETE: ACABAMENTO COM COR PREDOMINANTE PRETA; MEMÓRIA RAM: 4 GB DE SDRAM DDR4 A 2133 MHZ OU SUPERIOR, VIDEO: PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD, PORTAS HDMI/DVI-D/RGB-VGA; UNIDADE DE DISCO ÓTICA: GRAVADOR DE DVD+/- RW 16X, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: DISCO RÍGIDO 500GB, SATA (7200 RPM); MONITOR: LED DE 18,5" POL. WIDESCREEN, COR PREDOMINANTE PRETO; TECLADO: EM PORTUGUÊS ABNT 2 COM CONEXÃO USB; MOUSE: ÓPTICO COM CONEXÃO USB; ESTABILIZADOR: 300W OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 8, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO E RESPECTIVO PARA QUE POSSA SER COA FIXADO NO EQUIPAMENTO; CONDIÇÕES DE ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE SÉRIE E AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA VENCEDORA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; TODOS OS ITENS A SEREM ACOPLADOS AO EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI.	INTEL	UN	3,00	3.770,00	11.310,00
34	TECLADO USB PRETO; DIMENSÕES DO TECLADO: C=440 / L=155 / A=20 MM, COR PRETO; CONEXÃO PC: USB; LAYOUT: ABNT2 PORTUGUES BRASIL; PERFIL DAS TECLAS: ALTAS; FORÇA DE ATUAÇÃO: 60 ± 15G; CHAVE DE CURSO: 3.5 ± 0,5MM; VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 5.0V ± 10%; CONSUMO DE CORRENTE: 250MA; COMPRIMENTO DO CABO: 147 CM; PESO DO PRODUTO: 0,260 KG	VINIK	UN	1,00	42,00	42,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>16.732,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.29.00.00.00.01.0031 (0002) – Permanentes – consignados no orçamento para 2019.; proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Materiais de Consumo – consignados no orçamento para 2019

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 16.732,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais)**.

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**ANDRE MIRANDOLA - ME**  
André Mirandola  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

5210-CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
18	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE; BRAÇADEIRA EM NYLON; COM FECHO EM VELCRO; PÉRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO; FABRICADO NO BRASIL COM TECNOLOGIA JAPONESA; POSSUI SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO; ACOMPANHA ESTUJO MACIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. COR CINZA.	MIKATOS	UN	2,00	200,79	401,58
19	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL; MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE; BRAÇADEIRA EM NYLON; COM FECHO EM VELCRO; PÉRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO; FABRICADO NO BRASIL COM TECNOLOGIA JAPONESA; POSSUI SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO; ACOMPANHA ESTUJO MACIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. COR CINZA.	MIKATOS	UN	2,00	194,97	389,94
32	OTOSCÓPIO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL; ALTA DURABILIDADE; LÂMPADA INCANDESCENTE; PROPORCIONANDO LUZ NÍTIDA DE ALTA PERFORMANCE; OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS; RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO NA COR PRETA; CABEÇOTE COM LÂMPADAS; REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR MÓVEL; LÂMPADA INCANDESCENTE REFERENCIA L-07 DE 2,5 V; 05 ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO; REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,5MM Nº 1 SEM REFORÇO METÁLICO; 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,0MM Nº 2 SEM REFORÇO METÁLICO; 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 7,0MM Nº 4 SEM REFORÇO METÁLICO; 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,00MM Nº 5 SEM REFORÇO METÁLICO; ACONDICIONADO EM ESTUJO.	MIKATOS	UN	1,00	354,05	354,05
Total do Fornecedor:						<b>1.145,57</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.29.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.145,57 (mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA**  
**EIRELI – EPP**  
Adson Rivelino da Silva Capilé  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

6022-J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	CADEIRA ALMOFADADA, FIXA E COM ENCOSTO. CADEIRA FIXA EXECUTIVA ESTRUTURA EM TRAPEZÓ SEM BRAÇO REVESTIDO EM TECIDO OU COURINO MOLDADO ANATOMICAMENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120KG; ASSENTO MEDINDO 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE; ENCOSTO MEDINDO 29CM ALTURA X 37 CM LARGURA; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 42CM/DIÂMETROS MÁXIMA DO PRODUTO : 43 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83CM ALTURA/PRODUTO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM MESA COM ALTURA DO CHÃO AO TAMPO 74 CM; COR: PRETO	TR	UN	10,00	162,50	1.625,00
6	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇOS E 5 RODÍZIOS - ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM CORANO, ANATÓMICO; ESPUMA INJETADA DE 70MM; UNIÃO: LÂMINA DE AÇO C/ CAPA DE POLIPROPILENO; - ESTRUTURA: BASE: 5 PATAS EM TUBO DE AÇO; GIRATÓRIA; COLUNA: C/ REGULAGEM DE ALTURA À GÁS; TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROÇÃO; PINTURA EM EPOXI-PR; - CAPAS DE PROTEÇÃO: POSSUI RODÍZIOS DUPLIS EM NYLON; COM RELAX; BRAÇOS EM LÂMINA DE AÇO RECOBERTA COM POLIPROPILENO INJETADO, SIMILAR AO MODELO CORSA; COM CAPACIDADE DE CARGA COM 120 KG; ASSENTO 460 X 480MM; ENCOSTO 460 X 620MM; ALTURA DO ASSENTO 460 X 560MM; ALTURA DO ENCOSTO 1180 X 1280MM; COR: PRETO	TR	UN	4,00	446,00	1.784,00
17	ESCRIVANINHA - COM 3 GAVETAS - MESA COM 3 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC - 120 CM X 60 CM X 74 CM - COR: WENGUE	LUNASA	UN	4,00	664,00	2.656,00
25	LONGARINAS COM 4 LUGARES - LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFORÇADA CURVADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC. C/ BRAÇO CORSA INJETADA. MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,20 CM / P - 0,58 CM.	TR	UN	1,00	672,00	672,00
28	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA - ESTRUTURA EM MDP 15MM; TAMPO EM MDP 25MM; GAVETA EM MDP 15MM; PUXADORES EM ABS; CORREDIÇÃS METÁLICAS; PINTURA U.V COM ACABAMENTO FOSCO NA COR WENGUE.	LUNASA	UN	4,00	379,90	1.519,60
Total do Fornecedor:						<b>8.256,60</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 8.256,60 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME**  
Leandro Carais  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **EVERTON LUIS OSHIRO - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

180-EVERTON LUIS OSHIRO ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
24	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO KYOCERA ECOSYS M3550DN, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GERAL: TIPO: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS A4; TECNOLOGIA: KYOCERA ECOSYS LASER, PLATAFORMA DE SOLUÇÕES HYPRST; VELOCIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 50 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200 DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600 DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO (DIGITALIZAÇÃO/COPIA); TEMPO DE AQUECIMENTO: 21 SEGUNDOS OU MENOS; TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO: 8 SEGUNDOS OU MENOS; TEMPO PARA PRIMEIRA CÓPIA: 8 SEGUNDOS OU MENOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 110 V, 60 HZ; MEMÓRIA STANDARD: 1024 MB BASE, MÁXIMO DE 2.048 MB; MANUSEAMENTO DE PAPEL: CAPACIDADE DE ENTRADA: 100 FOLHAS NO ALIMENTADOR MULTIPROPOSITO; 60 X 220 GM², A4, A5, A6, B5, LETTER, LEGAL, CUSTOM (70 X 148 MM ? 216 X 356 MM) 500 FOLHAS NA CASSETTE UNIVERSAL; 60 120 GM²; A4, A5, B5, LETTER, LEGAL, CUSTOM (140 X 210 ? 216 X 356 MM); CAPACIDADE MÁX. DE ENTRADA (COM OPÇÕES): 2.600 FOLHAS; UNIDADE DUPLIX: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO STANDARD, SUPORTA A4, A5, B5, LETTER, LEGAL, CUSTOM (140 X 210 MM - 216 X 356 MM), 60?120 GM²; CAPACIDADE DE SAÍDA: 500 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO E SENSOR DE PAPEL, 250 FOLHAS COM A FACE PARA CIMA, COM O PT-320 (OPCIONAL); PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: 75 FOLHAS, 50?120 GM²; A4, A5, A6, B5, LETTER, LEGAL, CUSTOM (105 X 148 - 216 X 356 MM) IMPRIMIR: RESOLUÇÃO 1.200 DPI QUALITY (1.800 X 600, PRINT); SISTEMA OPERATIVO: APLICÁVEL TODOS OS SISTEMAS OPERATIVOS WINDOWS, MAC OS X VERSÃO 10.5 OU MAIS RECENTE, UNIX, LINUX; COPIAR: RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI; TAMANHO ORIGINAL: MÁX. A4/LEGAL; DIGITALIZAR: TIPO DE FICHEIRO: TIF, PDF (ALTA COMPRESSÃO), PDF/A ENCRIPITADO), JPEG, XPS; SCAN FEATURES: DIGITALIZAÇÃO A CORES, LIVRO DE ENDEÇOS INTEGRADO, SUPORTE DE ACTIVE DIRECTORY, TRANSFERÊNCIA DE DADOS ENCRIPITADA, MÚLTIPLOS ENVIOS (E-MAIL, FAX, SMB/FTP FOLDER, PRINT) DE UMA VEZ; RECONHECIMENTO ORIGINAL: TEXTO, FOTO, TEXTO + FOTO, PARA OCR: TAMANHO MÁX. DE DIGITALIZAÇÃO: A4 / LEGAL; FUNCIONALIDADE: SCAN-TO-EMAIL, SCAN-TO-FTP , SCAN-TO-SMB, SCAN TO USB HOST, NETWORK TWAIN, WSD (WIA) SCAN (USB, NETWORK); RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO; 200, 300, 400, 600 (256 ESCALAS DE CINZENTO); VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 60 IMAGENS POR MINUTO (600 DPI, A4, PRETO); 40 IMAGENS POR MINUTO (300 DPI, A4, COR); INTERFACES: INTERFACE PADRÃO: USB 2.0 (HI-SPEED), 2 X USB HOST 2.0, GIGABIT ETHERNET (10/100BASE-TX/BSX 1000T), SLOT PARA INTERFACE OPCIONAL OU PARA DISCO DURO SSD, SLOT PARA CARTÃO OPCIONAL SD / SDHC; GARANTIA: GARANTIA ADICIONAL DE 3 ANOS OU 300.000 PÁGINAS PARA TAMBOR E DEVELOPER, O QUE FOR PRIMEIRO ATINGIDO, DESDE QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM UTILIZADOS E LIMPOS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE E APENAS UTILIZEM CONSUMÍVEIS ORIGINAIS KYOCERA. GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO PARA O HARDWARE.	KYOCERA	UN	2,00	10.634,00	21.268,00
Total do Fornecedor:						<b>21.268,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 21.268,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e oito reais).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**EVERTON LUIS OSHIRO - ME**  
Everton Luis Oshiro  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

6645-CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
16	ESCALDA DE INOX 2 DEGRAUS - ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PES COM PONTAÍRES DE BORRACHA. LARGURA 45CM X ALTURA 34CM X COMPRIMENTO 37CM LARGURA DO DEGRAU 14 CM	SALUS	UN	2,00	210,00	420,00
Total do Fornecedor:						<b>420,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI**  
Elaine de Castro Fiel  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

5894-LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	BEBEDOURO ÁGUA NATURAL, FRIA E GELADA - COR BRANCA; VAZÃO NOMINAL 72 (NATURAL OU FRIA) E 60 (MISTURADA); TENSÃO 127 V; MATERIAL DE FABRICAÇÃO ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO. LARGURA 31 CM; PROFUNDIDADE 37 CM; ALTURA 43,4 CM; PESO 10,5 KG.	MASTER	UN	1,00	490,00	490,00
26	MESA AUXILIAR DE INOX - MESA AUXILIAR TODA EM INOX. DIMENSÕES: 40X80X80CM. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. COM PONTZEIRAS COM RODÍZIOS.	FORÇA MEDICA	UN	1,00	695,00	695,00
27	MESA COM 6 CADEIRAS COM TAMPO EM GRANITO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM GRANITO CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE D13 REVESTIDO EM COURVIN DESCRIÇÃO DO TAMANHO MESA: ALTURA 77 CM LARGURA 75 CM PROFUNDIDADE 140 CM E CADEIRAS: ALTURA 90 CM LARGURA 35 CM PROFUNDIDADE 44 CM.	ARTEFAMOL	UN	1,00	791,01	791,01
33	PROJETOR MULTIMÍDIA LED(DATASHOW) - TECNOLOGIA LCD; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024X768; LUMINOSIDADE LAMPADA LED 180W; 3000 HORAS DE VIDA; LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS OU SUPERIOR; ENTRADA DE VGA FULL HD; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PC TOP	UN	1,00	2.338,00	2.338,00
35	TENDA SANFONADA - TENDA GAZEBO DOBRÁVEL COM ALTA PROTEÇÃO SOLAR (FPS 60), SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NAS LATERAIS, COM SACOLA (BOLSA) PARA TRANSPORTE E KIT FÁCIL, ESTRUTURA METÁLICA ARTICULADA/DOBRÁVEL. ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR E DIMINUI O CALOR. FPS: 60 - BASE: 3,0 X 3,0 X 2,6M DE ALTURA - COBERTURA: 3,0 M X 3,0 M - TIPO: RETA - PES: EM ALUMÍNIO - COBERTURA: EM POLIÉSTER COM REVESTIMENTO INTERNO EM SILVER COATING - COR: AZUL COM ESCRITA EM AMARELO E VERMELHO - PESO: 9,6 KG	MOR	UN	3,00	925,00	2.775,00
Total do Fornecedor:						<b>7.089,01</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 7.089,01 (sete mil oitenta e nove reais e um centavo).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME**  
Lucelene Barbosa Nunes Assis  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

6646-TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
11	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO 12.000 A 12.500 BTU/H, CAPACIDADE DE RECIRCULAÇÃO DO AR NÃO INFERIOR A 330 M3/H, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,92 E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÃO INFERIOR A 10KJ/W.H, TENSÃO 220V, CERTIFICADO COM SELO PROCEL INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	AGRATTO- ECS12F-R4	UN	4,00	1.450,00	5.800,00
22	FOGÃO 4 BOCAS - CORPO BRANCO; MESA EM AÇO INOX; PUXADOR PRETO; CAPACIDADE DE 58 LITROS; CLASSE ENERGÉTICA A; BIVOLT; GARANTIA DE 12 MESES; ALIMENTAÇÃO A GÁS; QUEIMADORES 1 GRANDE, 3 MÉDIO; TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; TREPES ARAME REDONDO; COM TAMPO DE VIDRO E LUZ DE FORNO. ALTURA 96 CM; LARGURA 51,5 CM; PROFUNDIDADE 60,3 CM; PESO LÍQUIDO 23,5 KG	BRASLAR - SIRIUS PLU	UN	1,00	420,00	420,00
23	GELADEIRA FROST FREE- 370 LITROS DE VOLUME TOTAL; 90 LITROS DO VOLUME DO FREEZER; 280 LITROS DE VOLUME DO REFRIGERADOR. TENSÃO 127 V; COM PRATELEIRA RETRÁTIL. GAVETA TRANSPARENTE AMPLA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO QUE É ARMAZENADO. PRATELEIRA DA PORTA REMOVÍVEL QUE AJUDA NA LIMPEZA, COM DUAS PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER. FORMA DE GELO SUSPENSÃO; CESTA DE OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES; SISTEMA DE TURBO CONGELAMENTO; PAINEL BLUE TOUCH COM FUNÇÕES BEM SINALIZADAS E SENSÍVEIS AO TOQUE.	ELECTROLUX- DF42	UN	2,00	2.300,00	4.600,00
Total do Fornecedor:						<b>10.820,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**  
Marcio da Silva  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019**

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E LÉTRONICOS EIRELLI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, conforme C.I. nº 052/2019 e solicitação nº 139/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, constante do Processo nº 70109/2019 – FLY Nº 0333.0000522/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 009/2019

Especificação dos itens:

6465-ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LÉTRONICO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	APARELHO DE TV DE NO MÍNIMO 43" COM TECNOLOGIA SMART. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LG 43LJ5500, CONTEUDO AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS; EQUIVALENTE OU SUPERIOR: GERAL: TAMANHO DA TELA (POL.): 43. SMART TV: SIM, LED: SIM, WI-FI: SIM, IPS: SIM, CONTROLE SMART: SIM, DLNA: SIM, WIDI: SIM, IMAGEM: DTV: SIM, FULL HD: SIM, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080, FORMATO TELA: 16:9, FREQUÊNCIA (HZ): 60, SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-MIN / SBTVD, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°, AUDIO: POTÊNCIA (RMS): 20W, ESTÉREO/SAP: SIM, CONEXÕES: ENTRADA VÍDEO COMPONENTE: 1, ENTRADA ÁUDIO/VÍDEO: 1, ENTRADA HDMI: 2, ENTRADA USB: MÍNIMO 1, ENTRADA LAN (RJ45): 1, SAÍDA ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA: 1, ENTRADA RF PARA TV A CABO: 1, ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL/ANALÓGICA): 1, RECURSOS: AJUSTE FORMATO DE TELA: 4:3 / 16:9, RELÓGIO: LIGAR / DESLIGAR TV, CLOSED CAPTION: SIM, FUNÇÃO MUTE: SIM; ITENS INCLUSOS: UM CONTROLE SMART, DUAS PILHAS, CABO DE FORÇA: SIM, MANUAL EM PORTUGUÊS: SIM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	AOC	UN	1,00	1.977,00	1.977,00
30	NOBREAK MONOVOLT 1000 VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115V/127V- E SAÍDA 115V-; POTÊNCIA MÁXIMA: 1000 VA; TOMADAS: 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); DC START; TECNOLOGIA BATTERY SAVER; PARA EVITAR O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA PARA INFORMAR QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER; POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; TRUE RMS: ANÁLISE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELÉTRONICO INTERNO; AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO INSSOR O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. ASSIM SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES); LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL; INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA; ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA/PROTEÇÕES; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME; DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA. NA OCORRÊNCIA DESTAS, O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA.	SMS	UN	3,00	750,00	2.250,00
31	NOTEBOOK 15,6" COM PROCESSADOR DE 2.5 - 3.1 GHz, TECNOLOGIA DE 2 NÚCLEOS, 04 THREADS, CACHE 3 MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INTEL® CORE™ I5-7200U; ACABAMENTO: ACABAMENTO COM COR PREDOMINANTE PRETA OU AÇO ESCOVADO. CONEXÕES: (3) USB 3.0; ETHERNET RJ45 (10/100/1000) HDMI 1.4, VGA, ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, ENTRADA DE MICROFONE MEMÓRIA RAM: COM NO MÍNIMO DE 04 GB, EXPANSÍVEL ATÉ 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 A 1600 MHz - 2 DIMM; TELA DE VÍDEO: TELA LED FULL HD (1080P) DE 15,6 POLEGADAS, WIDESCREEN; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE ÍON DE LÍTIU DE 6 CÉLULAS DE 48WHR ADAPTADOR DE ENERGIA CA DE 90 W (PADRÃO); UNIDADE DE DISCO ÓTICA: DVD+/-RW 8X INTEGRADO - LÊ E GRAVA CD/DVD UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500 GB; MULTIMÍDIA: WEBCAM DE ALTA RESOLUÇÃO DE 10 MP COM MICROFONE DIGITAL; DISPOSITIVO WIRELESS: CONTROLADORA DE REDE SEM FIO ACPLADA AO EQUIPAMENTO - 802.11 b/g/n + BT 4.0 VÍDEO: PLACA DE VÍDEO 64-BIT; ÁUDIO: PACOTE DE ÁUDIO COM QUALIDADE DE ESTÚDIO; TECLADO: TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TAMANHO NORMAL, SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 E/OU 10, EM PORTUGUÊS DO BRASIL . O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO E RESPECTIVO COA FIXADO NO EQUIPAMENTO; CONDIÇÕES DE ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE SÉRIE E AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LAORE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800); TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ACER	UN	1,00	4.164,00	4.164,00
Total do Fornecedor:						<b>8.391,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato por um período de 06 (seis) meses.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0031 (0002) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.;

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais).**

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E LÉTRONICOS EIRELLI – EPP**  
Luis Fernando Macarini Montali  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, através do seu Presidente João Ramos da Silva Junior, comunica e convida todos os interessados da sociedade civil organizada para audiência pública, a realizar-se em:

**DATA:** 29/04/2019, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

**ENDEREÇO:** Rua São José, nº 664, Centro, nessa cidade.

**PAUTA:** Ampliação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, presente no Plano Diretor (Lei Complementar nº 214/2017)

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2019.

**JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR**

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

PORTARIA Nº 238, de 22 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 8 de maio de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal **MARIO LUIZ GONZAGA NETO**, matrícula 3590, exercendo o cargo de **Agente de Serviços Especializados**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 72. 773/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 8 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de abril de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 239, de 22 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 15 de abril de 2019, a servidora pública municipal **VIVIAN OLIVEIRA GUIRADO ARANDA** do cargo em Comissão de Assessora Governamental II, Símbolo DAS-114, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 73.156/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de abril de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato da ata de registro de preços 219/2017 (1ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 219/2017. Originada do Processo Licitatório 55991. Pregão Presencial Nº 310/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRAÇONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E CAMINHÕES.** Tendo como Fornecedor: **HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ sob nº **03.222.421/000155** – Vigência **14/11/2017 à 13/12/2019**. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.

Nova Andradina, 22 de abril de 2019.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Extrato da ata de registro de preços 219/2017 (2ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 219/2017. Originada do Processo Licitatório 55991. Pregão Presencial Nº 310/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRAÇONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E CAMINHÕES.** Tendo como Fornecedor: **HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ sob nº **03.222.421/000155** – Vigência **14/11/2017 à 13/12/2019**. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.

Nova Andradina, 22 de abril de 2019.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Extrato da ata de registro de preços 219/2017 (3ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 219/2017. Originada do Processo Licitatório 55991. Pregão Presencial Nº 310/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRAÇONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E CAMINHÕES.** Tendo como Fornecedor: **HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ sob nº **03.222.421/000155** – Vigência **14/11/2017 à 13/12/2019**. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.

Nova Andradina, 22 de abril de 2019.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DA ATA Nº 007/2019.

NA

No dia 17 do mês de abril do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a) NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.602.091-98, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2019, Processo Licitatório nº.40/2019**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**DAS PARTES**  
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: **CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CIRURGICA MS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA - ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, .**

**OBJETO:**  
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU.**

**DO PRAZO**  
Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.  
**DAS DESPESAS**  
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**  
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade
2	ADRENALINA 1mg/ml - AMPOLA. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	AMP	HIPOLABOR	10.000,000
5	Aminofilina 240mg/ml - Ampola	AMP	FARMACE	10.000,000
11	Cefalotina 1G	FR	ABL	10.000,000
12	Cefazolina 1G FR/AMP	FIAM	ABL	10.000,000
18	DIPIRONA 50mg/ml - FRASCO 20ml, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	FR	FARMACE	1.000,000
29	Imunoglobulina anti-Rh(D) 300mg/2ml - igual Matargan	AMP	KAMADA	600,000
38	Oclodina 5UI/ml - ampola 1ml	AMP	U QUIMICA	5.000,000
Valor total do Fornecedor.....				

### Fornecedor: 388 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade
1	Aceitonido de triancinolona (orabase)	BISN	GERMED	200,000
6	AVENTAL CIRURGICO COM MANGA LONGA, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA, DE AMARAR COM PUNHO COM ELÁSTICO, PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	MEDIGAUZE	2.000,000
10	CARBAMAZEPINA 200mg COMPRIMIDOS; COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	COMP	NEO QUIMICA	1.000,000
15	CINARIZINA 75mg COMPRIMIDOS; COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	COMP	NEO QUIMICA	1.000,000
19	Epilazan - pomada oftálmica	BISN	CRISTALIA	100,000
20	EQUIPO TRANSUSÃO SANGUINEA COM CÂMARA DUPLA FLEXIVEL, A CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONSTITUIDA DE PVC (POLIVINILCLORETO) FUME, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, A LANCETA E BRANCA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COLADA POR DENTRO E POR FORA AO FRASCO GOTEJADOR, DENTRO DESTA VAI O FILTRO 9 MM DE DIÂMETRO EM MEDIA, DE POLIPROPILENO COM MALHA FINA, PRESA CÂMARA DE GOTEJAMENTO DE TAL SORTO QUE O SANGUE PINGUE DENTRO DO FILTRO E DEPOIS, COMO NUMA SEGUNDA CÂMARA, NA BASE DO FRASCO, PARA DEPOIS DIRIGIR-SE AO TUBO FLEXIVEL DE PVC E A SEGUIR AO ACESSO VENOSO DO PACIENTE.	UN	LABOR IMPORT	5.000,000
44	Ramitida 50mg/2ml - ampola.	AMP	FARMACE	10.000,000
47	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FÍRROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	MARKMED	500,000
48	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FÍRROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	MARKMED	500,000
49	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FÍRROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	MARKMED	500,000
Valor total do Fornecedor.....				

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**Fornecedor: 470 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade
23	Furosemida 40mg - comprimido	COMP	PRATI	2.000,000
24	Hedera helix 7mg/ml Xarope 100 ml - Igual a Abrilar	FR	NATULAB	100,000
28	Imipenem 500mg + Cilastatina 500mg - Intravenoso	F/AM	NOVA FARMA	10.000,000

Valor total do Fornecedor.....:

**Fornecedor: 706 - CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade
4	Aminofilina 100MG	COMP	HIPOLABOR	5.000,000
21	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO. MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE. FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO.	UN	AD PELE	5.000,000
33	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ESTÉRIL - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE; PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM Pó BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASÉPTICA DO MATERIAL.	UN	MAXITEX	5.000,000
43	Progesterona natural micronizada (Utrogestam).	CAPS	BESINS	1.500,000
46	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 250 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA.	UN	FRESENIUS	5.000,000

Valor total do Fornecedor.....:

**Fornecedor: 731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade
14	Cetoprofeno 50mg/ml (IM)	AMP	U. QUIMICA	10.000,000
17	Cloreto de potássio 60mg/ml c/ 100 ml, xarope.	FR	PRATI	500,000
25	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJETÁVEL 2 MG/ML - 4 ML (EQUIVALE NOREPINEFRINE BASE)	UN	HIPOLABOR	10.000,000
39	óleo Girassol + Ácido Graxos Essenciais com vitaminas (frasco de 100ml) - Igual Dersani	FR	NUTRIEX	1.000,000
40	OLEO MINERAL - FRASCO 100ml, EMBALAGEM	FR	FARMACE	500,000

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

NÃO VIOLADA VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.

53	Vitamina C 500mg - ampola 5ml.	AMP	SANTISA	5.000,000
----	--------------------------------	-----	---------	-----------

Valor total do Fornecedor.....:

Valor total Geral..... 745.720,50:

NELSON CUSTODIO DA SILVA  
Diretor Geral  
Contratante

CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI  
Contratado

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA- ME  
Contratado

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Contratado

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
Contratado

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR  
Contratado

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS  
CONTRATADO

CIRURGICA MS LTDA  
CONTRATADO

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA,  
CONTRATADO

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,  
CONTRATADO

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - ME, S  
CONTRATADO

OS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, .  
CONTRATADO

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 81/2019 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 81/2019 Processo de Licitação: 81/2019 Data do Processo: 08/04/2019

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Prageiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2019
- b) Licitação Nr.: 81/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/04/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL - FUNSAU.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descrta (R\$)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000385 - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA - ME	11	0,0000	62.526,00
- 000726 - QUALY MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS M. H.	57	0,0000	239.336,40
	68		301.862,40

Nova Andradina, 23 de Abril de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

### EDITAL Nº 09 de 22 de Abril de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 04 de 26 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos considerados Aptos, após Teste Psicológico, realizado na data de 16 de Abril de 2019.

INSC.	NOME	CPF	AVALIAÇÃO
9250	Alana de Oliveira Barbosa	362.489.858-20	INAPTA
1768	Fabiana Mara Diniz	040.720.611-66	APTA
1937	Jaqueline de Souza Pereira Prado	855.950.711-68	APTA
9285	Maiko Lopes Ribeiro	056.204.031-57	INAPTO
7359	Michele Campina da Silva	005.369.561-54	APTA
1469	Renata Fernanda Galina	833.479.761-34	INAPTA

*Geilma Quintana Marques*  
Geilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019****PROCESSO: 71268/2019 FLY: 0333.0001600/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas ANDRE MIRANDOLA, MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

**DOS PREÇOS:** l) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 60/2019, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Papel, tipo impressão, tamanho A4, material papel BRANCO, de 1ª qualidade, 99,99% sem atolamento, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas equivalente ou superior ao CHAMEX.	COPIMAX	CX	535,00	274,90	147.071,50
Total do Fornecedor:						147.071,50
5598-MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Papel serrilhado, tipo impressão, tamanho A4, material papel BRANCO, de 1ª qualidade, 99,99% sem atolamento, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75 g/m2, com uma serrilha centralizada na vertical, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas equivalente ou superior ao CHAMEX.	CHAMEX	CX	12,00	323,00	3.876,00
Total do Fornecedor:						3.876,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 22 de março de 2019

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Administração – Interino

Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

**EQUIPE DE APOIO:**

GILBERTO BARBIERI

**EQUIPE DE APOIO**

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

**EQUIPE DE APOIO**

023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA

**EQUIPE DE APOIO**

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

**EQUIPE DE APOIO**

976.474.541-53

CLAUDIO SANCHES

**EQUIPE DE APOIO**

237.827.651-68

ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME

Representante: RICARDO SANTANA DE PAULA, CPF nº 903.494.071-34

Fornecedor

hom pp 25-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70268/2019

b) Licitação Nr.:25/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/04/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO:

HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)

CLINICA NUTRICIONAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil oitenta reais)

SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 232.540,00 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais)

DATA: 16/04/19

ARION AISLAN DE SOUSA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019****PROCESSO: 70268/2019 FLY: 0333.0000669/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas CLINICA NUTRICIONAL LTDA, HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019**.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 25/2019, a saber:

6615-CLINICA NUTRICIONAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERPROTEICO LATA CONTENDO NO MÍNIMO 370 G. SUPLENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. CONTENDO ACT-3, COMBINAÇÃO DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALEM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SIMILAR AO ENSURE.	ENSURE PÓ 400g	LATA	900,00	29,00	26.100,00
14	ALIMENTO INFANTIL NUTRIÇÃO BALANCEADA COMPLETA TIPO PEDIASURE. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA, composto de ingredientes: água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmilato ascorbil, L-carnitina e b - caroteno. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. Lata com 400 gramas. Similar a PediaSure	PEDIASURE PÓ 400g	LATA	1.200,00	27,40	32.880,00
15	Leite em pó lata de no mínimo 800 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento ( de 6 a 12 meses) base de proteína isolada de soja. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, vitamina C, metionina, taurina, bitartarato de colina, camitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina PP, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12. *(fonte protéica). Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a LEITE NAN SOY LATA COM 800 GRAMAS.	APTAMIL SOJA 2 800g	LATA	400,00	60,00	24.000,00
16	SUPLENTO ALIMENTAR INFANTIL DE NO MÍNIMO 350G FONTE DE NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DE	SUSTAIN JUNIOR 350g	LATA	500,00	17,80	8.900,00

	CRANÇAS, COMO CÁLCIO, FERRO E ZINCO, COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE.					
17	LEITE EM PÓ, LATA COM NO MÍNIMO 400 G, FORMULA INFANTIL PARA RECENTE-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO; CONTÉM DHA&ARA E NUCLEOTÍDEOS; INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LEITE DESNATADO, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO SÓDICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, MIO-INOSITOL, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINILA, TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, LECITINA DE SOJA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-ARGININA, L-CISTEÍNA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), TAURINA, L-CARNITINA E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE; SIMILAR AO LEITE PRÉ NAN NESTLÉ LATA 400G	APTAMIL PRÉ 400g	LATA	400,00	33,00	13.200,00
Total do Fornecedor:						105.080,00
6738-HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	LEITE EM PÓ LATA DE NO MÍNIMO 300 G SIMILAR AO SUPRASOY, ALIMENTO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, LATA DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS Leite em pó laborado com proteína isolada de soja com grande quantidade de cálcio, fósforo, iodo, ferro, vitamina D (calciferol) com alto teor de isoflavonas, SIMILAR A SUPRASOY.	Suprasoy	LATA	700,00	19,40	13.580,00
Total do Fornecedor:						13.580,00
5988-KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LEITE EM PÓ, LATA COM NO MÍNIMO 400 G, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de	NESTLÉ NAN S.L	LATA	1.000,00	25,00	25.000,00

	magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, l-cisteína, cloreto de colina, vitamina C, taurina, ascorbato de sódio, l-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, uridina, citidina, l-carnitina, adenosina, isonina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vitamina A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6; iodeto de potássio, vitamina K, selênio de sódio, emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar ao LEITE APTAMIL SEM LACTOSE LTA 400G					
2	LEITE EM PÓ, LATA COM NO MÍNIMO 800GR, fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, contém ferro, b-caroteno, selênio e todos os nutrientes necessários para o adequado crescimento e desenvolvimento do lactente. Similar à Leite em pó Aptamil AR.	NESTLÉ NAN A.R	LATA	700,00	28,50	19.950,00
4	Leite em pó lata de mínimo de 800 g, Formula infantil para lactentes de partida (de 1 a 6 meses) a base de proteína isolada de soja. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, vitamina C, melonina, taurina, bitartarato de colina, carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina PP, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12. *(fonte protéica). Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a LEITE NAN SOY LATA COM 800 GRAMAS	NESTLÉ NAN SOY	LATA	800,00	63,00	50.400,00
5	LEITE EM PÓ, LATA COM MÍNIMO DE 400 G, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, indicado para crianças que apresentem intolerância à lactose e doença celíaca (intolerância ao glúten). COMPOSIÇÃO: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar ao LEITE NAN SEM LACTOSE LTA 400G.	NESTLÉ NAN S.L	LATA	1.125,00	25,10	28.237,50
6	Formula Infantil (similar ao Nan Confort 1) lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (girassol, coco, colza, palma) e de Mortierella alpina, amido de batata, galacto-oligosacáridos, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selênio de sódio), fruto-oligosacáridos, óleo de peixe, L-arginina, vitaminas (C, ácido pantotênico, PP, E, B2, A, B1, B6, D,	NESTLÉ NAN COMFOR 1	LATA	1.200,00	25,00	30.000,00

	K, ácido fólico, B12, biotina), L-histidina, bitartrato de colina, L-tirosina, taurina, inositol, nucleotídeos, L-carnitina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), acretidas de prebióticos e LCPUFAS (DHA E ARA)					
7	Formula Infantil (similar ao Nan Comfort 2) lata de no mínimo 800G, acrescida de prebióticos e LCPUFAS (DH e ARA). Ingredientes: leite desnatado, lactose, soro de leite, maltodextrina, óleo de palma, galactolissacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio), oligofitossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina a, vitamina d, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina k biotina, vitamina e, vitamina b12), óleo de peixe. Não contém glúten. Similar ao Nan Comfort.	NESTLÉ NAN COMFOR 2	LATA	900,00	26,30	23.670,00
10	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, FONTE DE PROTEÍNAS, COM VITAMINAS E MINERAIS, ANTI-OXIDANTES, BAIXO EM GORDURAS TOTAIS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS, LATA DE NO MÍNIMO 400G	NESTLÉ NUTREN ACTIVE	LATA	1.000,00	27,00	27.000,00
13	Suplemento alimentar 1.5 Cal Sem Sacarose com fórmula hipercalórica (1.500 Kcal a cada 1 Litro de dieta). Indicado aos pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas ou com limitada tolerância a volume. Possui composição rica em fibras, isenta de lactose, glúten e sacarose. Indicado para uso enteral ou oral. Com a seguinte composição: Água deionizada, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de canola, triglicérides de cadeia média, caseinato de cálcio, óleo de soja, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, bitartrato de colina, citrato de sódio, óxido de magnésio, vitamina C, beta caroteno, L-carnitina, taurina, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, biotina, vitamina A, gluconato de cobre, vitamina K, sulfato de manganês, vitamina B6, vitamina D, vitamina B1, vitamina B2, iodeto de potássio, selenito de sódio, vitamina B12, ácido fólico, acetato crômico, molibdato de sódio, antiespumantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizante estabilizante lecitina de soja, corante natural urucum. Não contém Glúten. Similar ao ISOSOURCE 1.5 Cal.	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5	UN	850,00	22,20	18.870,00
18	Composto lácteo zero lactose. Rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E, essenciais para a nutrição infantil. Isento de glúten. Embalagem de no mínimo 380g. (Ninho zero lactose ou similar)	NESTLÉ NINHO ZERO LA	UN	500,00	20,90	10.450,00
20	LEITE EM PÓ, LATA COM MÍNIMO DE 400 G, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPÉUTICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, indicado para crianças que apresentem intolerância à lactose e doença celíaca (intolerância ao glúten). COMPOSIÇÃO: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio,	NESTLÉ NAN S.L	LATA	375,00	25,10	9.412,50

	sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. NÃO CONTEM GLÚTEN. Similar ao LEITE NAN SEM LACTOSE LTA 400G.					
Total do Fornecedor:						242.990,00
5121-SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO CONTENDO NO MÍNIMO 700 GRAMAS SIMILAR AO ENSURE - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ADULTO INDICADO EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	Trophic Basic 800g	LATA	1.500,00	40,00	60.000,00
12	Suplemento alimentar, sem lactose nem glúten lata com no mínimo 400G. Para adultos e crianças maiores de 4 anos, com a seguinte composição nutricional amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filioquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. SIMILAR AO ENSURE 400G	Trophic Basic 800g	LATA	900,00	20,00	18.000,00
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO CONTENDO NO MÍNIMO 700 GRAMAS SIMILAR AO ENSURE - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ADULTO INDICADO EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	Trophic Basic 800g	LATA	500,00	40,00	20.000,00
Total do Fornecedor:						98.000,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 16 de abril de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
GILBERTO BARBIERI  
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
EQUIPE DE APOIO  
976.474.541-53  
ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO  
EQUIPE DE APOIO  
023.555.441-31  
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP  
Representante: PATRICIA DE MORAES AGUILERA, CPF nº 023.666.671-16  
Fornecedor

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP  
Representante: EDUARDO DE CAMPOS PAIXÃO, CPF nº 041.668.751-24  
Fornecedor

CLINICA NUTRICIONAL LTDA  
Representante: SALES HENRIQUE GADER GOMES, CPF nº 015.734.001-57  
Fornecedor

HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Representante: GLEICE ETELMAR OLIVEIRA REZENDE, CPF nº 699.357.501-91  
Fornecedor

## HOMOLOGAÇÃO 060 - 2019.TXT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais)

DATA: 22/03/19

FABIO ZANATA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR CASTRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.374,50 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA: 22/03/19

JULIO CESAR CASTRO MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 41.235,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais)

DATA: 22/03/19

EMERSON NANTES DE MATOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Página 1

## HOMOLOGAÇÃO 060 - 2019.TXT

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, VALTER VALENTIM PINTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais)

DATA: 22/03/19

VALTER VALENTIM PINTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 22/03/19

ROBERTO GINEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais)

DATA: 22/03/19

EMERSON NANTES DE MATOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são

## HOMOLOGAÇÃO 060 - 2019.TXT

conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71268/2019  
 b) Licitação Nr.:60/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 22/03/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos.

## CONTRATADO:

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais)

DATA: 22/03/19

HERNANDES ORTIZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL